

DECRETO Nº. 191/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 028/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
A. H. FERNANDES & CIA LTDA	637.850,00
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	163.450,00
GRANUCCI – COMERCIO DE PEÇAS LTDA	531.645,00
W.R. ROTHENBUCHER	657.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de Outubro de 2021.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2367 Página 134-135 Ano: X

Data: 11/10/2021

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório teve como credenciado a servidor – Aloísio de Magalhães Junior;
CONSIDERANDO que o presente Contrato, tem por objeto contratado a prestação de serviços de Educador Físico, junto ao NASF- NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;
CONSIDERANDO o desligamento do servidor – ora prestador de serviços, dos quadros da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contrato de prestação de serviços nº. 001/2021 chamamento público nº 002/2021 inexigibilidade 002/2021 processo 003/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos.

Art. 3º A revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório já realizado, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:2FD0A7CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 190/2021**

REVOGA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE 002/2021 PROCESSO 003/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório teve como credenciada a servidora – Eliana Natalina Caporice Marciaki;
CONSIDERANDO que o presente Contrato, tem por objeto contratado a prestação de serviços de psicologia junto ao NASF-NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;
CONSIDERANDO o desligamento da servidora – ora prestadora de serviços, dos quadros da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contrato de prestação de serviços nº. 001/2021 chamamento público nº 002/2021 inexigibilidade 002/2021 processo 003/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos.

Art. 3º A revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório já realizado, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:2A9FB6A4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 192/2021**

APOSENTA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 13 de outubro de 2021, a Senhora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência C-12 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.465,05 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 616,26 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.081,31 (Três mil e oitenta e um reais e trinta e um centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:FAE3AE69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 191/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 028/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. H. FERNANDES & CIA LTDA	637.850,00
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	163.450,00
GRANUCCI - COMERCIO DE PEÇAS LTDA	531.645,00
W.R. ROTHENBUCHER	657.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de Outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FF225238

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TECIDOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 26/10/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 07 de outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: CFF56A42

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA de Fornecimento nº 80/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: A.H. FERNANDES & CIA LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 637.850,00 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 28/2021

ATA de Fornecimento nº 81/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 163.450,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 28/2021

ATA de Fornecimento nº 82/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: GRANUCCI – COMERCIO DE PECAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 531.645,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 28/2021

ATA de Fornecimento nº 83/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: W.R. ROTHENBUCHER

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 657.900,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 28/2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Secretario de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5516AF7D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

ATA de Fornecimento nº 68/2021

Contratante: Município de Iporã/PR